



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

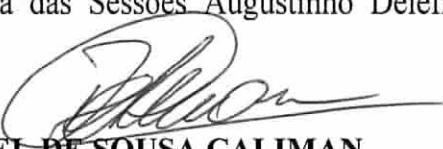
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=063=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 36<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 35<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 20/11/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.<sup>º</sup> 221/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e SOLICITA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.<sup>º</sup> 15/2017. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.<sup>º</sup> 15/2017** que “Altera os parágrafos únicos dos artigos 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup>, bem como o caput do artigo 6.<sup>º</sup> da Lei Complementar n.<sup>º</sup> 081, de 05/05/2017 e dá outras providências”. Lido o **ESCLARECIMENTO** do vereador João Querino Filho ao Ofício n.<sup>º</sup> 82/2017 desta Casa de Leis. Lida a **INDICAÇÃO n.<sup>º</sup> 65**, do vereador Alberto Martins Júnior, que aponta a necessidade de mudança do local das aulas de baliza de autoescola realizadas no Parque de Exposições. Lido o **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** para o Projeto de Lei do Legislativo n.<sup>º</sup> 06/2017, que “Institui a campanha novembro azul no município de buritizal e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.<sup>º</sup> 15/2017** que “Altera os parágrafos únicos dos artigos 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup>, bem como o caput do artigo 6.<sup>º</sup> da Lei Complementar n.<sup>º</sup> 081, de 05/05/2017 e dá outras providências”, que foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. O senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo prazo regimental, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Retornando os trabalhos, os pareceres das Comissões foram lidos pela senhora 1<sup>º</sup> Secretaria; sendo todos favoráveis ao projeto. **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.<sup>º</sup>15/2017**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO n.<sup>º</sup>02/2017** de autoria da mesa diretora que “Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.<sup>º</sup> 06/2017** que “Institui a campanha novembro azul no município de Buritizal e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 27 de novembro de 2017.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1<sup>º</sup> Secretária